



Secção do puzzle: **Parcerias**Peça: **Parcerias**

junho 2020

Outras peças relacionadas com este tema:

- Estratégia
- Análise do risco



Parcerias

Índice

1.	Introdução	2
	Como identificar, negociar e implementar uma parceria	
	Exemplos	
4.	Gerir as parcerias	7
5.	Anexo 1 -Exemplo de protocolo de parceria	11

1. Introdução

"Quem caminha sozinho pode até chegar mais rápido, mas aquele que vai acompanhado, com certeza vai mais longe."

Clarice Lispector (1920-1977)

Parceria é uma associação de duas ou mais entidades que estabelecem um acordo de cooperação para atingir objectivos comuns.

O acordo de parceria é formalizado através de um protocolo (anexo 1), que conforme a vontade das entidades participantes pode ser verbal ou escrito.

Os acordos de parceria podem ser estabelecidos entre entidades públicas ou privadas, individuais ou coletivas.



A razão principal para a celebração de uma parceria é a redução de custos através de uma economia de escala e a partilha de competências ou de recursos complementares entre as entidades parceiras.

No 3° sector as principais vantagens que se procuram obter através da realização de parcerias são:

Aumentar ou melhorar os serviços prestados





- Melhorar a sustentabilidade da Organização, chegando a mais clientes, oferecendo mais serviços, ampliando o âmbito e o território da intervenção
- Aumentar a visibilidade e notoriedade da Organização

2. Como identificar, negociar e implementar uma parceria

A grande maioria das parcerias resulta da concretização de uma oportunidade de melhoria e não de um processo de planeamento estratégico.

Significa isto, que a decisão de constituir uma parceria precede, em geral, a necessidade estratégica da sua constituição.

Esquecendo esta realidade e para verificar quais os requisitos que devem ser cumpridos na concretização de uma parceria, consideremos que a sua realização resulta da definição das acções a implementar, em colaboração com outras entidades, para cumprir o definido no planeamento estratégico.

Para concretizar este processo decisório devem ser cumpridos os seguintes passos:

2.1. Definir o objectivo

Por vezes, no processo de planeamento estratégico, verifica-se que o melhor objectivo operacional para a concretização de determinado objectivo estratégico não é alcançável por falta de recursos ou competências específicos.

Verifica-se também que a melhor forma de suprir esta necessidade é encontrar uma entidade que esteja disponível para colaborar, o que implicará alterações pela perda de individualidade e exigirá um grau de confiança entre entidades e pessoas envolvidas

Conclui-se assim existir a necessidade de criar uma parceria e definido o objectivo a ser concretizado por ela.

2.2. Identificar o parceiro

A identificação dos potenciais parceiros é um dos passos mais difíceis que as Organizações têm de ultrapassar na concretização de uma parceria. As parcerias podem ser de diversos tipos sendo as mais frequentes as colaborações pontuais, as parcerias estratégicas e as plataformas como a de compras publicas.

São potenciais parceiros as entidades que cumpram os seguintes requisitos:





- Disponham dos recursos ou competências específicos não existentes na Organização e necessários à concretização do objectivo definido.
- Que o objectivo definido permita concretizar um dos seus objectivos estratégicos.
- Que não disponham de alguns dos recursos ou competências específicos existentes na Organização e necessários à concretização do objectivo definido.

Para além de cumprir estes requisitos, a **actividade** e a **imagem** do potencial parceiro devem ser compatíveis com a actividade e a imagem da Organização.

Será díficil de entender que uma ONG que combate as alterações climáticas tenha como parceiro uma companhia aérea, ou que uma organização de combate à pobreza tenha como parceira uma empresa que viola os direitos humanos num país em vias de desenvolvimento.

2.3. Definir os direitos e deveres

Identificado o parceiro, deve proceder-se à clara definição dos proveitos e custos da parceria.

- Clarificação dos recursos e competências que cada parceiro deve disponibilizar à parceria.
- Definir a responsabilidade operacional de cada parceiro.
- Verificação das possíveis vantagens adicionais da parceria para além da concretização do objectivo definido.
- Definição dos resultados pretendidos por cada parceiro resultante da concretização do objectivo definido.
- Identificação de **possíveis desvantagens** resultantes da parceria.

2.4. Quantificar o resultado

Definidos os resultados pretendidos por cada parceiro, deverão ser acordados os indicadores e as metas que permitirão avaliar o resultado alcançado, assim como o cronograma de avaliação temporal dos resultados.

2.5. Avaliar o impacto nas partes interessadas

É fundamental realizar uma análise de contexto avaliando o impacto do acordo de parceria em todas as partes interessadas da Organização.

Depois de identificadas as vantagens e os inconvenientes que a parceria poderá trazer a cada uma destas partes, deverá ser elaborado um **plano** de comunicação que divulgue perante todos a realização da parceria e



os objectivos a serem alcançados com a mesma e o seu acompanhamento.

2.6. Planear a implementação

A primeira impressão é a que fica.

É fundamental que na fase de implementação da parceria não se cometam erros ou omissões. Deve, portanto, elaborar-se um plano de acção que inclua todas as actividades a desenvolver com definição dos responsáveis, cronograma de execução, mecanismos de controlo e metodologia e periodicidade de comunicação da concretização das diferentes actividades ao parceiro.

Os principais erros a evitar durante o processo de identificação, negociaçãor e implementação da parceria são:

- Escolher o parceiro errado
- Definir mal ou de forma pouco clara os objectivos a serem alcancados
- Não demonstrar empenho e interesse na celebração da parceria
- Não atender aos interesses do parceiro, focando-se apenas nas vantagens a obter
- Não seleccionar os colaboradores adequados para a gestão da parceria
- Não definir adequadamente a comunicação a manter com o parceiro
- Não avaliar devidamente as resistências à parceria e à cultura do parceiro



3. Exemplos

• Exemplo 1

Empresa – Go Healthy Inc.
Actividade – Alimentos préconfeccionados.
Posicionamento – Dieta mediterrânica, variada, equilibrada e saudável.
Material promocional – Folhetos explicativos das necessidades alimentares, roda dos alimentos, valores calóricos e nutrientes dos alimentos.

Associação – Pequenos e Fortes
Actividade – Creche e Pré-escolar
Programa – Crescer Saudável – promover
hábitos de vida saudável, a nível alimentar,
exercício físico e ocupação dos tempos de
lazer.

Parceria Objectivo Promover hábitos de alimentação saudável Concretização Formação teórico/ prática aos pais dos clientes da ereche e do pré-escolar Contribuição da Sopa de Pedra Formador, conteúdo e suporte de formação

Contribuição da Convocação participantes e cedência de sala Pequenos e Fortes

É uma parceria

Existe um objectivo comum. Ambos os parceiros contribuem com recursos ou competências

• Exemplo 2

Entidade – **Câmara Municipal**. Actividade – **Gestão do município**. Pelouro – **Ação social**. Instituição – **Boa cozinha** Actividade – **Cantina social**

Objectivo	Garantir a sustentabilidade da Instituição
Concretização	Comparticipação nos custos operacionais originados com a compra/recolha de alimentos
Contribuição da Câmara Municipal	Empréstimo de viatura
Contribuição da Boa Cozinha	

Não é uma parceria, é um apoio

Apesar de existir um objectivo comum, um dos parceiros não contribui com recursos ou competências.

A Instituição não cede recursos ou competências à Câmara Municipal



Nota: Independentemente de ser apoio ou parceria é necessário assegurar a existência de uma comunicação adequada de forma a garantir um bom relacionamento com a entidade externa.

4. Gerir as parcerias

4.1. Programação e acompanhamento

A concretização de uma parceria realiza-se através da execução de um conjunto de actividades.

Para gerir adequadamente uma parceria é necessário:

- Medir ou monitorizar os resultados obtidos, comparando-os com os resultados esperados quando foram definidos os objectivos;
- Comunicar periodicamente com o parceiro;
- Avaliar o grau de satisfação do parceiro.

Estas tarefas são actividades que consomem recursos.

Atendendo a que nem todas as parcerias têm o mesmo interesse estratégico ou provocam o mesmo impacto na Organização, deve ser adoptada uma metodologia de classificação que permita dosear o esforço de gestão a realizar com cada uma delas.

Vimos já que, atendendo ao objectivo a ser alcançado, as parcerias podem ser agrupadas em três grandes classes; de acordo com os objectivos estratégicos:

- 1. Aumentar ou melhorar os serviços prestados aos clientes
- 2. Melhorar a sustentabilidade da Organização
- 3. Aumentar a visibilidade e notoriedade da Organização

Dentro de cada uma destas classes e de acordo com a sua importância estratégica ou com o impacto que ela provoca na Organização, podemos ainda considerar dois fatores:

- P Poder do parceiro (legal, financeiro ou outro)
- I Importância dos resultados obtidos com a parceria para o cumprimento da estratégia da organização

de acordo com a matriz:

		Intere	sse (I)
		Baixo (-)	Alto (+)
Poder	Baixo (-)	P- I-	P- I+
(P)	Alto (+)	P+ I-	P+ I+

A classificação permite definir a estratégia de comunicação a ter com cada um dos grupos com vista ao acompanhamento da parceria:

> P-1-A comunicação pode ser **pontual** apenas para monitorização da parceria



P- I+A comunicação deverá ser **periodica** de modo a manter o parceiro informado das nossas actividades. Um parceiro satisfeito dá uma boa imagem da nossa organização

P+ I- A comunicação deverá ser pensada de modo a colmatar as exigências (legais ou outras) ou seja de modo a garantir o cumprimento dos requisitos exigidos / acordados na parceria.

P⁺ I⁺ A comunicação deve ser **permanente** de modo a manter o parceiro

com a seguinte periodicidade de execução desejavel:

		Periodicidade de execução						
		Avaliação resultados	Comunicação c/ parceiro	Avaliação satisfação parceiro				
otc	Permanente	Mensal	Permanente	Anual				
Acompanhamento	Periódico	Semestral ou anual	Semestral ou anual e sempre que necessário	Anual				
Acom	Esporádico ou pontual	Quando necessário	Quando necessário	Quando necessário				

As vantagens de se adoptar uma classificação deste tipo são:

- Evidenciar de forma clara **a importância relativa** das diferentes parcerias, de acordo com a sua importância estratégica ou do impacto que provocam na Organização
- Definir as necessidades de **avaliação de resultados** e de comunicação com o parceiro, o que permite:
 - o Dosear o esforço de gestão
 - o Definir cronogramas de execução das tarefas de avaliação e comunicação.

Para garantir a boa execução destas tarefas, deve ser nomeado o/os responsável/eis pela gestão das parcerias, devendo esta responsabilidade estar indicada na respectiva descrição de funções.

A avaliação do impacto que as partes interessadas provocam na organização está descrita, mais detalhadamente, na Peça de Gestão – Análise do risco, no subcapítulo – Relevância das partes interessadas.

4.2. Planeamento

De forma a reunir a informação relevante de cada parceria, recomenda-se a construção de uma tabela para o mapeamento das parcerias onde está definido o tipo//periodicidade de comunicação e a metodologia do acompanhamento e controlo da parceria. Na página seguinte apresenta-se



uma tabela em que cada linha corresponde a uma parceria, registando-se nas colunas as informações necessarias à sua gestão.

Exemplo de Mapeamento de Parceiros

	Identificação do	parceiro		Classifica	ação da parceria		Protocolo		Ohio stives de Darsonio		Objectivos da Parceria			. Responsabilidades		Avaliação resultados			Auglion a governo			
Entidade	Pessoa de contacto		oa de contacto classe		Acções de	cções de s/n	Data	as	Objectivos da Parcena	Acções a desenvolver	Responsabili	uaues	AValla	içao resui	tados	Avaliação	Gestor					
Entidade	nome	e-mail	telefone	vs Interesse)	acompanhamento	3/11	início	fim	Objetivo Estratégico	Objetivo Especifico		Organização X	Parceiro	Indicadores	Metas	Periodicidade	Satisfação Parceiro					
PARCEIRO A																						
PARCEIRO B																						
DARGEIRO C																						
PARCEIRO C																						

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

_		1		
-	n	т	r	_

(Organização 1), NIPC (xxxxxxxxx), com sede na (morada), em (localidade), representada por (cargo) (nome), doravante designada como (ORG1),

е

(Organização 2), NIPC (xxxxxxxxx), com sede na (morada), em (localidade), representada por (cargo) (nome), doravante designada como (ORG2),

Considerando que:

A (ORG1) é uma instituição particular de solidariedade soci	al que desenvolve
actividade de relevante interesse no apoio a	e os seus fins são
;	
A (ORG2) garante o funcionamento da resposta social missão	, tendo poi

Assim,

É reciprocamente acordado e livremente aceite o presente protocolo de cooperação constante das seguintes cláusulas:

Primeira Objecto e destinatários

Pelo presente Protocolo, e nos termos e condições nele previstos, tem por objecto regular a articulação entre os dois outorgantes signatários na criação e implementação de respostas/apoios sociais aos utentes e beneficiários, que se encontrem necessitados e devidamente identificados pelo segundo outorgante.

Segunda Obrigações do primeiro outorgante

A (ORG1) compromete-se a apoiar as actividades promovidas pela (ORG2) disponibilizando gratuitamente vestuário, alimentação e outros produtos (ou serviços), de acordo com a disponibilidade dos seus recursos.



Terceira Obrigações do segundo outorgante

A (ORG2) compromete-se a receber os bens (ou serviços) identificados na claúsula anterior, responsabilizando-se pelo seu adequado encaminhamento para os utentes/ beneficiários sinalizados.

Quarta Divulgação do Protocolo

A (ORG1) poderá divulgar a acção da (ORG2), bem como a existência do presente Protocolo através dos meios de comunicação interna e externa que entender convenientes, comprometendo-se, no entanto, a submeter previamente à (ORG2) os textos escritos se divulgados através de meios de comunicação social.

A (ORG2) compromete-se a divulgar o apoio da (ORG1) em todos os suportes de apresentação, comunicação e imagem, sempre que tal seja adequado à característica e propósito dos mesmos, bem como a incluir a (ORG1) no seu relatório na qualidade de Parceiro, mediante aprovação prévia dos textos escritos, se divulgados através de meios de comunicação social.

Quinta Coordenadores

Cada uma das Partes designará um coordenador, devendo comunicar, por escrito, a sua designação à outra parte.

Para o ano 2016 são designados os seguintes coordenadores, devendo a respectiva substituição ser comunicada por escrito, entre as Partes:

```
(ORG1)
     (nome)
    Telefone -
    Endereço electrónico -
(ORG2)
    (nome)
    Telefone -
```

Endereço electrónico -



Os coordenadores são responsáveis pelos contactos entre as Partes e pela gestão da relação de colaboração estabelecida ao abrigo do presente Protocolo.

Sexta Vigência

O presente Protocolo é válido para o ano de 2016 e seguintes, produzindo efeitos a partir do dia da sua assinatura.

Qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente Protocolo, será reduzido a escrito e assinado por ambas as partes e a ele ficará anexo como parte integrante.

Ambas as Partes poderão denunciar o presente Protocolo, por carta registada com aviso de recepção dirigida à outra Parte, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente à data em que a denúncia produzirá efeitos.

Lisboa, XX de XXXX de 2016	
Pela (ORG1)	Pela (ORG2)

Nota: Se um dos parceiros for uma entidade da economia privada, ao efectuar a sua apresentação nos considerandos, esta deve revelar duas preocupações:

1. Preocupação com as pessoas - normalmente utiliza-se um resumo da declaração da política da qualidade, onde se afirma o foco no cliente e no fornecimento de bens e serviços de qualidade.



2. Responsabilidade social - preocupação com o desenvolvimento da comunidade em que está inserida e em particular com os beneficiários da acção da qual vai ser parceira.